



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 182/24 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LYARA PEREIRA DE FARIAS MARIANO** - matrícula nº 3177-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **THAMARA PEREIRA DE FARIAS GRIPA**, matrícula 09089101, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02337-5, de 08/03/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de abril de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/04/24
Ass. _____